



**PREFEITURA DE PALMAS**  
**CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**DECRETO Nº 1.881, DE 17 DE ABRIL DE 2020.**

Revoga o Decreto nº 1.816, de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Permissão de Uso de área à empresa GSG Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o desinteresse da empresa GSG Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, beneficiária da permissão de uso autorizada pelo Decreto nº 1.816, de 13 de novembro de 2019, em efetivar o ato administrativo por meio da assinatura do Termo de Permissão de Uso;

**CONSIDERANDO** que na falta da assinatura do termo de permissão de uso não se efetiva o ato negocial, pois não há condições estabelecidas para cumprimento pelo permissionário;

**CONSIDERANDO** que a permissão de uso é ato unilateral, discricionário e precário da Administração Pública, que pode ser revogado a qualquer tempo,

**DE C R E T A:**

**Art. 1º** É revogado o Decreto nº 1.816, de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre a Permissão de Uso de área à empresa GSG Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., conforme específica, e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 17 de abril de 2020.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Edmilson Vieira das Virgens**  
Secretário da Casa Civil do Município de  
Palmas

**Roberto Petrucci Júnior**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Urbano e Serviços Regionais